



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Redondo.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 10/09/2014

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,20 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luís Fernando Gomes Faleiro
Sr. Armindo Manuel Beira Ramalhosa
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

NOME: José Bernardo Laranjinho Nunes

CARGO: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2 298 999,99 €

Operações Não Orçamentais: 73 017,83 €



MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

ABERTURA

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores José Manuel Mendes Portel, Luis Fernando Gomes Faleiro, Armindo Manuel Beira Ramalhosa e David Manuel Palma Grave.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Propôs o Senhor Presidente que seja alterada a data da segunda reunião do mês de setembro para o dia 26/09/2014, pelas 10horas, sendo a mesma pública.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração da data da reunião como proposto.

O Senhor Vereador Luis Faleiro perguntou, relativamente à empreitada da ARU se já tem o visto do Tribunal de Contas e para quando está previsto o início da obra.

Informou que as casinhas que embelezam o espaço envolvente ao circuito rodoviário estão a necessitar de pintura e manutenção.

Relativamente ao espaço onde funciona o GIP, já foi falado que iria mudar de instalações, no entanto, considera que, enquanto não muda, devia haver mais cuidado na questão da limpeza do espaço, apenas é limpo uma vez por semana e com o movimento que tem, isso é pouco, há necessidade de limpar mais vezes, disse ainda que a cadeira onde o utente se senta para ser atendido não é nada confortável, não está nas melhores condições.

Considera que quando são aprovados os apoios habitacionais, de pinturas e arranjos de algumas casas, o que acontece é que a fase de execução leva algum tempo, até meses, gostava de saber como se processa este assunto, uma vez que se vai continuando a aprovar e não há capacidade de resposta aos trabalhos.

Disse que, tem sido reivindicado na freguesia de Montoito, junto à casa mortuária, as pessoas pedem já há algum tempo, no espaço exterior que seja feito uma espécie de telheiro onde possam estar resguardados da chuva e do sol, também se verifica a necessidade de algum arranjo urbanístico no espaço exterior, apesar de ser propriedade da Junta, pergunta se a Câmara poderá fazer a intervenção.

Pergunta se há algum desenvolvimento relativamente às viaturas da Junta de Freguesia de Montoito que se encontram paradas, se a Câmara já decidiu algo sobre a forma de ajudar, se há alguma alternativa para que não se continue dependente dos Bombeiros, para evitar que os utentes continuem a pagar por que lhes causa alguma dificuldade.

O Senhor Vereador David Grave disse que algumas pessoas do Freixo o informaram que a água chega com pouca pressão.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

Junto ao campo de jogos do circuito rodoviário, na Tapada Municipal, alguns carros foram multados, considera que a Câmara devia colocar um sinal que permitisse o estacionamento em cima do passeio, para que as pessoas possam aproveitar as sombras para estacionar.

Disse que junto à ótica e ao pé da cafeteria Monte Branco, quando está calor, os sumidouros deitam muito mau cheiro; na Rua Dr Hernani Cidade há necessidade de reparar a calçada, uma vez que tem um buraco que, principalmente com a passagem de camiões, causa grande transtorno para os moradores.

Na envolvente ao Castelo, uma obra recente, já passou o verão e não foram repostos os azulejos que caíram, não se justifica, já é a terceira vez que o assunto é falado, a obra é recente, vai chegar o inverno e depois não vão ser reparados e vai continuar a haver degradação.

Pergunta se o despacho do horário de funcionamento durante o período das festas foi dado conhecimento às pessoas verbalmente ou por edital.

Solicita se há possibilidade de fazer uma visita aos estaleiro e aos restantes serviços do Município, juntamente com um membro da Assembleia Municipal, uma vez que já foi eleito há um ano e há pessoas que ainda não o conhecem e serviços que não tem conhecimento onde funcionam.

O Senhor Presidente da Câmara em relação às questões do Vereador Luis Faleiro, disse que o processo de empreitada da ARU foi rececionado no Tribunal de Contas em 22/08/2014, o prazo para parecer termina a 22/09/2014, no caso de não haver pedidos de esclarecimentos, o habitual é pedirem esclarecimentos 3 / 4 dias antes do término do prazo, no entanto, já houve uma reunião com o empreiteiro, já foi assinado o auto de consignação da obra, porque a obra pode iniciar-se mesmo sem o visto, não podem ser efetuados pagamentos, está previsto o inicio da obra para o final de setembro. Estão a ser feitas reuniões com os moradores das ruas para explicar o que se vai fazer e pedir desculpa pelos transtornos que se irão causar. Vai também ter inicio, na mesma altura, a obra das Falcoeiras.

Em relação ao circuito rodoviário também já tinha verificado a necessidade da manutenção, fica registado o alerta.

A questão da cadeira do GIP, já podia ter sido substituída, a funcionários já devia ter tratado porque a Câmara tem cadeiras de sobra em boas condições, a questão da limpeza também já podia ter sido feito o alerta que precisava ser mais vezes, vai dar indicação nesse sentido.

Quanto aos apoios, o atraso no serviço, normalmente, para as pinturas, recorre-se ao pessoal dos programas, mas nem sempre há pessoal à altura para desempenhar o serviço, por exemplo, em Santa Susana, há cerca de 15 casas para pintar, fez-se um projeto a solicitar pessoas de Santa Susana, no entanto a técnica de emprego apenas conseguiu arranjar quatro pessoas, que entretanto, por diversas razões já abandonaram o projeto, neste momento não há pessoas para trabalhar em Santa Susana e a Câmara não tem pessoal disponível que se possa deslocar para lá. A questão das coberturas dos telhados, atrasou-se devido ao período de férias, há muitos pedidos que estão a aguardar essa disponibilidade e que não vêm à reunião enquanto os que estiverem deliberados não estejam mais ou menos em dia.

Relativamente à casa mortuária de Montoito, merece uma intervenção, mas tem que ser uma intervenção cuidada, projetada, porque tem que ficar devidamente enquadrada.

A questão das viaturas da Junta de Montoito, continua tudo na mesma. A situação da Junta está a ser acompanhada por um técnico da Câmara, mas tem havido alguma relutância por parte do técnico responsável pelas contabilidades da Junta em reunir com o técnico dispensado pela Câmara.



MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

Respondendo às questões colocadas pelo Vereador David Grave, a falta de pressão de água no Freixo, ainda não tinha chegado qualquer indicação à Câmara, poderá ser algum joelho entupido, mas ainda não tinha havido qualquer queixa.

A questão do estacionamento junto ao campo de jogos, não vê qualquer inconveniente, já falou com o sargento, considera que foi excesso de zelo, poderá ser analisada a situação.

Em relação aos sumidouros, têm sifão e estão impermeabilizados, basta deitar um balde de água para deixarem de deitar cheiro.

A reparação na Rua Dr Hernani Cidade está prevista ainda durante esta semana.

Quanto à falta de lajetas no Centro Histórico, a Câmara não está a descurar a situação, vai insistindo com o empreiteiro, já esteve programada a reposição várias vezes e acaba sempre por ser adiada, no entanto a Câmara está a insistir para que fiquem repostas antes do inverno.

Relativamente ao despacho de horário de funcionamento dos bares e esplanadas durante as festas populares, deu-se conhecimento aos bares e à GNR.

A questão da visita aos serviços, os vereadores têm todo o direito de circular pelos serviços, o mesmo não se aplica aos membros da Assembleia, no entanto, está perfeitamente de acordo é uma questão de articular com os vereadores dos respetivos serviços e informar quando pretendem fazer a visita para poder ser dado o apoio necessário.

O Senhor Presidente entregou aos Senhores Vereadores cópia do parecer jurídico solicitado referente ao restaurante da Piscina descoberta.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

O senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto com base no previsto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, efetuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.

A ata da reunião anterior, ocorrida em 13 de agosto de 2014, foi aprovada por unanimidade.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Decisões do Presidente;
- 2 – Expediente;
- 3 – Procedimento Concursal de Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas – Autorização para o Recrutamento Excepcional;
- 4 – Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano 2015;
- 5 – Lançamento da Derrama para Cobrança em 2015;
- 6 – Participação variável no IRS;
- 7 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem;
- 8 – Contratos Prestação de Serviços;
- 9 – Renovação Prestação Serviços;

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014



- 10 - Proposta de atribuição de Tarifa Social;
11 – Subsídios.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta dos pagamentos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Contabilidade, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA OBRA PARTICULARS

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta dos processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Em reunião de 09/07/2014, foi deliberado que a presença de divertimentos públicos na Feira de S. Francisco seria feita através de arrematação de propostas em carta fechada, para um período de 4 anos, apresentadas até às 16 horas do dia 01/09/2014.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Proposta em nome da D. Natália Cantanhede, registada com o n.º6389 de 08/08/2014;

Proposta em nome do Sr. Júlio Tavares, registada com o n.º6908 de 01/09/2014;

Proposta em nome do Sr. Júlio Tavares, registada com o n.º6909 de 01/09/2014;

Proposta em nome do Sr. Júlio Tavares, registada com o n.º6943 de 01/09/2014;

Analizadas as propostas:

Proposta em nome de D. Natália Cantanhede, registada com o n.º6389 de 08/08/2014, para "Divertimentos infantis", com o valor de 400,00€, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade admitir a proposta apresentada.

Proposta em nome do Sr. Júlio Tavares, registada com o n.º6908, "Pista de automóveis", verificou-se que a proposta apresentada no valor de 2 000,00€, era abaixo da base de licitação 4 000,00€.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada.

Proposta em nome do Sr. Júlio Tavares, registada com o n.º6909, "Tuisster", com o valor de 401,00€, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade admitir a proposta apresentada.

Proposta em nome do Sr. Júlio Tavares, registada com o n.º6943, "Carrossel de adultos" com o valor de 401,00€, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade admitir a proposta apresentada.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS - AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO EXCECIONAL

Foi presente a Proposta, referente ao Procedimento Concursal de Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Publicas – Autorização para o Recrutamento Excecial.

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a Lei nº 35/2014 de 20 de junho determina nos artigos 28º a 30.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições estabelecidas da Lei 35/2014 são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal);

O disposto no artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 (OE 2014), dispõe no seu n.º 1 que as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, salvo em situações excecionais devidamente fundamentadas;

Nos termos do n.º 2 do citado artigo, a abertura de procedimentos concursais só pode ser autorizada pelo órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, e desde que se verifiquem cumulativamente o requisito enunciado nas alíneas a) e b) do referido n.º 2 e nas alíneas b), d) e e) do nº 2 do artigo 48º da LOE-2014, ou seja:

- i. Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de atividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia;
- ii. Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;
- iii. Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial;

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

- iv. Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- v. Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima estabelecida, tendo em vista o cumprimento do PAEF, considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior;

Nos termos do n.º 8 do artigo 64.º da LOE 2014, esta disposição tem carácter excepcional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias. Os requisitos a que se faz referência nos pontos anteriores encontram-se cumulativamente preenchidos, conforme se demonstrará de seguida:

Considerando que:

- i. Os requisitos da alínea a) do nº 2 do artigo 64º da LOE 2014, a operacionalização dos serviços impõe a existência de recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público;
- ii. São urgentes as contratações abaixo mencionadas;
- iii. Sendo certo que os recursos humanos devem garantir a eficácia e eficiência do serviço, é inegável concluir que, sendo as mesmas as competências e atribuições dos municípios, a evolução registada traduz uma carência significativa de recursos, em especial em determinados setores de atividade de natureza operacional, pondo em causa o estrito cumprimento das obrigações de prestação de serviço público a que os mesmos estão vinculados;
- iv. Relativamente ao requisito da alínea b) do nº 2 do artigo 64.º da LOE 2014, os encargos com os recrutamentos em causa estão contemplados no Orçamento deste Município para 2014;
- v. No que respeita ao requisito da alínea b) do nº 2 do art.º 48.º da LOE 2014, verifica-se, face à experiência adquirida no âmbito de anteriores procedimentos concursais, que, na maioria dos casos, não é possível a ocupação dos postos de trabalho por aplicação e cumprimento do disposto no art.º 30.º da Lei nº 35/2014, ou seja mediante o recrutamento restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituído por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de requalificação. Considera-se, pois, inevitável o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público, mediante procedimento único por razões, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos, e, bem assim, numa lógica de contenção da despesa, até porque, a admissibilidade deste procedimento não inválida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais. Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Redondo, que satisfaçam estas necessidades e que se encontra suspensa a consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), estabelecida no artigo 16.º do Decreto -Lei n.º

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

209/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro;

- vi. A demonstração do cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos no artigo 78.º da Lei n.º73/2013, de 03 de setembro, encontram-se integralmente cumpridos, sendo que os dados devem ser enviados à DGAL até ao dia 10 do mês seguinte ao trimestre, e ou/semestre a que se reportam. Os últimos dados, relativos ao 4º trimestre e ao 2º semestre, de 2013, foram enviados à DGAL em 03.janeiro.2014;
- vii. Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, evolução do nº de trabalhadores, de acordo com o Balanço Social e de acordo com o último reporte enviado à DGAL:



Relativamente à redução de trabalhadores para o ano 2014, que de acordo com o OE/14 é de 2%, informa-se que podemos desde já contabilizar 7 saídas: 4 contratos a termo resolutivo certo, 1 rescisão por mútuo acordo e 2 aposentações;

Face ao exposto e de acordo com o mapa de pessoal do ano 2014, aprovado pela Assembleia Municipal em 26 de dezembro de 2013, sob proposta da Camara Municipal e de acordo com os conteúdos/funções ai descritos propõe-se que o executivo delibere em conformidade com o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro:

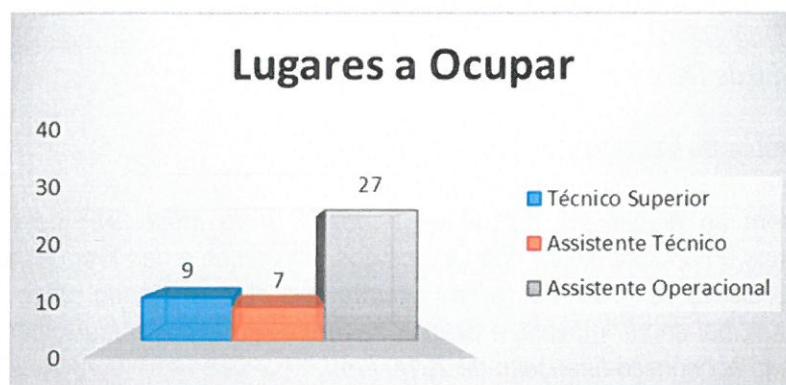
- i. Aprovar o recrutamento excepcional para os lugares previstos no Mapa de Pessoal, abaixo descritos;

Concurso	Nº Lugares	Categoria	Área
A	1	Tec. Superior / Direito	Jurista
B	2	Tec. Superior / Engenharia Civil	Engenharia Civil
C	1	Tec. Superior / Gestão de Empresas	Controle de Obras Ad. Direta; Controle Receita e Despesa
D	1	Tec. Superior / Ação Social	Gabinete de Ação Social
E	1	Tec. Superior / Economia	GADE/Fundos Comunitários

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

F	1	Tec. Superior / Psicologia	Acompanhamento crianças em risco/1º ciclo
G	1	Tec. Superior / Desporto	Desporto
H	1	Tec. Superior /Ad. Publica	Controle da Receita e Despesa
I	1	Ass. Tec.	Museus
J	1	Ass. Tec.	Biblioteca/Catalogação
L	1	Ass. Tec	Tec. Som
M	1	Ass. Tec.	Multimédia
N	2	Ass. Tec.	Museu Barro
O	1	Ass. Tec.	Desporto
P	3	Ass.Op.	Pedreiro
Q	9	Ass. Op.	Cantoneiro de limpeza
R	4	Ass. Op.	Cabouqueiros
S	6	Ass. Op.	Acompanhamento crianças escola/centro Lúdico
T	1	Ass. Op.	Caiador
U	1	Ass.Op.	Calceteiro
V	1	Ass. Op.	Centro Lúdico Parque Escolar/Montoito
X	1	Ass.Op.	Cozinheira/Parque Escolar Montoito
Z	1	Ass.Op	Jardineiro



- ii. Que, caso a presente proposta mereça aprovação por parte do Executivo Municipal, a mesma seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal, no sentido de autorizar a abertura dos respetivos procedimentos concursais, conforme estipulado no n.º2 do artigo 64.º da Lei n.º83/2013 de 31 de dezembro.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da proposta ora formulada e submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

FIXAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2015

Foi presente a Proposta, referente à fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI), para o ano de 2015.

Considerando que:

Nos termos do n.º 4 e das alíneas b) e c) do n.º 1, todos do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo citado diploma legal, "Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1", isto é, fixam a taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos e prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI;

Assim, relativamente à taxa sobre prédios urbanos deverá ter como limites mínimos e máximos 0,5% e 0,8%, respetivamente, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redação dada pela Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro;

E relativamente à taxa sobre prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI refere-se que, os prédios urbanos novos e os que forem transmitidos no domínio da vigência do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis serão objecto de avaliação com bases nas novas regras e deverão passar a ser tributados com uma taxa entre 0,3% e 0,5%, de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nas alíneas b) e c) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante o ano económico-financeiro de 2014, em:

- 0,80 %, para os prédios urbanos;
- 0,45%, para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014



c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação do valor das taxas do IMI incidente sobre os referidos prédios para vigorarem no ano de 2014, seja comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, até ao dia 30 de novembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro;

O Senhor Presidente informou que houve uma quebra de receita relativamente ao ano anterior, por essa razão a Câmara ainda não pode reduzir a taxa. Pode facultar um mapa com as receitas dos últimos quatro anos onde se verifica essa quebra. Para além do governo ter retirado 810.000 € do orçamento municipal.

O Senhor Vereador David Grave comprehende a dificuldade da Câmara face ao FAM e sucessivas reduções que tem havido nas transferências do Estado, no entanto, a questão do IMI é uma questão social, mais social até que a simples atribuição de uma lata de tinta. Considera que baixar a taxa de IMI era uma maneira de premiar os redondenses, comprehende que as receitas tenham diminuído de há uns anos para cá, no entanto se em 2012 a receita do IMI foi de 375.000 € e em 2013 subiu para 534.000 €, mesmo baixando a taxa este ano a receita seria cerca de 450.000€, considera que a diferença poderia ser colmatada com a redução de despesas que se poderiam evitar. A vontade da CDU seria a taxa mais baixa de 0,3% e 0,5€ respetivamente, obviamente que seriam cerca de 240.000€ a menos de receita mas com algum esforço seria possível e seria uma maneira de aliviar o orçamento das famílias.

O Senhor Vereador Luis Faleiro perguntou se foi feita a simulação com as respetivas reduções, para se saber exatamente o que se iria receber com as taxas mais baixas. Não concorda com as taxas propostas, gostava de ter dados mais concretos, com simulações feitas com as várias taxas.

O Senhor Presidente considera que a taxa proposta pela CDU de 0,3% era levar a população de Redondo, daqui por alguns anos, a ficarem na situação em que estão os municípios de concelhos vizinhos, que agora têm milhares em dívida e vão ter que aumentar as tarifas de água, saneamento, etc tudo para o máximo, é facilitador ter uma taxa de 0,3%, enquanto dure e traga os prejuízos de acordo com as regras do FAM, quem vai pagar a fatura é a população e é isso que a Câmara de Redondo não pretende, não quer que isso aconteça à população de Redondo.

Tem que haver equilíbrio e responsabilidade por parte dos autarcas, para que a população não tenha que pagar os empréstimos que as Câmaras possam contrair.

O Senhor Vereador David Grave disse que não se pode culpar a população dos outros concelhos pela situação em que se encontram, não é por pagarem a água mais baixa ou IMI mais baixo que as Câmaras chegaram às situações em que se encontram. Isso deveu-se à má gestão das Câmaras, o que não é o caso da Câmara de Redondo, uma vez que a situação financeira é boa, a Câmara pode tentar continuar a fazer uma boa gestão com menos dinheiro, com menos receita, evitando gastos supérfluos e tem que se pensar mais nos orçamentos familiares, nas pessoas, e devia tentar dar-se essa compensação, baixando a taxa do IMI e reduzindo as despesas dispensáveis. Reforça que era um a forma de premiar as pessoas pelo seu contributo na colaboração das ruas floridas, em que quem sai beneficiado é o comércio local e não as famílias que trabalharam para o evento, considera isto possível dada a situação financeira estável da Câmara.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

O Senhor Presidente da Câmara também tinha todo o interesse em baixar a taxa e aliviar as famílias, no entanto, neste momento, com base nos números existentes, considera que essa solução seria uma precipitação da parte da Câmara. Disse ainda que considera o IMI um imposto que não se justifica, uma vez que a pessoa constrói uma casa e fica com um encargo ao Estado para o resto da vida. Em relação à responsabilidade da população, não foi isso que disse, é claro que a população não tem culpa do estado em que se encontram os municípios que tiveram uma má gestão, mas são os munícipes que vão pagar essa má gestão.

O Senhor Vereador Luis Faleiro considera que o IMI devia ser tratado como um apoio social, baixar a taxa era uma forma de apoio social, seria preferível aumentar o IMI dos prédios devolutos que estão a pôr em perigo os que estão em bom estado de conservação, de modo a obrigar os proprietários a requalificar.

Se os outros concelhos vão ser obrigados a aplicar as taxas máximas, isso não se verifica na Câmara de Redondo, a Câmara de Redondo tem opção e tem o dever moral de poder baixar a taxa do IMI, como prioridade social, seria um apoio social generalizado. Considera que a redução do IMI era uma prioridade e a Câmara Municipal de Redondo tem margem de manobra para poder baixar a taxa.

Considera que, havendo uma reorganização total dos serviços da Autarquia, talvez se conseguissem eliminar alguns gastos supérfluos, começando por exemplo pelo carro do presidente da Assembleia Municipal, que tem que ser falado novamente, uma vez que representa uma despesa mensal de 900€ sem necessidade, é o primeiro exemplo de corte na despesa. Já no ano transato o Senhor Presidente disse que a taxa seria 0,45%, mas com tendência para baixar este ano, no entanto este ano aparece o mesmo discurso. Considera que teria sido importante, durante o ano, ter sido feito trabalho de modo a poder baixar a taxa do IMI. O PS não está de acordo com a proposta apresentada.

O Senhor Presidente da Câmara disse que não há forma de se manter a boa saúde financeira com a sucessiva redução de receitas, isso pode ser verificado pelo balancete que é distribuído, comparando a receita deste ano face à receita do ano anterior. A taxa de 0,05% que se baixou no ano passado não foi compensada com a atualização do valor patrimonial.

Declaração de voto do Senhor Vereador Luís Faleiro

Vota contra o valor proposto de 0,45% de IMI porque considera que o executivo em regime de permanência demonstra indiferença às dificuldades sentidas e vividas pelas famílias do concelho resultantes de uma crise de austeridade generalizada com impacto nos orçamentos familiares pelo que é imperativo concretizar políticas e medidas que permitam aliviar a carga fiscal dos redondenses.

Lamento a decisão de manter um valor de IMI dos mais altos do distrito de Évora continuando a penalizar a generalidade da população do concelho.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e do senhor Vereador, Armindo Ramalhosa, os votos contra dos senhores Vereadores, Luís Faleiro e David Grave, determinar a fixação dos valores das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) durante o ano de 2015 em 0,8% para os prédios Urbanos e em 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), bem como, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2015

Foi Presente a proposta para lançamento de Derrama para o ano de 2015.

Considerando o teor do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que prescreve que: "Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.";

Considerando o teor do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que prescreve que: "A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€.";

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Câmara Municipal propõe a isenção do imposto de Derrama a todas as entidades com domicílio no Concelho de Redondo.
- c) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- d) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de Dezembro de 2014, em ordem ao preceituado no n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a isenção da taxa de Derrama para o ano de 2015, bem como submeter a presente deliberação a aprovação da Assembleia Municipal.

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE NO IRS - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES



MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

Foi presente a proposta referente à percentagem de participação variável no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

Considerando o teor da alínea c) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais: "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculados sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.";

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Para cumprimento do n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, se aprove uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;
- b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo;
- c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a percentagem de participação variável no IRS seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de dezembro de 2014, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 26.º da referida Lei;

O Senhor Vereador David Grave considera que a Câmara de Redondo ao aplicar a taxa máxima está a seguir a política do Governo.

O Senhor Presidente informou que esta taxa não vai alterar ou acrescentar descontos aos contribuintes, vai ser retirado do valor do Estado.

Declaração de voto do Senhor Vereador Luis Faleiro

Voto contra a aplicação da taxa de 5% de IRS, porque considero que a população do concelho continua a estar sobrecarregada de taxas elevadas, neste caso a máxima, baixando esta taxa seria uma forma de ir ao encontro das famílias desagravando a carga fiscal, daria um sinal de preocupação com a população, de solidariedade comprometida.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e do senhor Vereador, Armindo Ramalhosa, os votos contra dos senhores Vereadores, Luís Faleiro e David Grave, aprovar uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio neste concelho, bem como, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2015

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

Foi presente a proposta referente à taxa de TMDP - taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2015.

A Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, estabelece no n.º 2 do seu artigo 106.º que “os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios:

A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %.

A cobrança da TMDP pela autarquia seria mais um encargo que recairia sobre as famílias do concelho e que somaria aos encargos que sobre elas já recaem;

Compete à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor.

Pelo exposto, somos a propor que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e ao abrigo da competência conferida a este órgão pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município opte por não cobrar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2015.

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a isenção da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2015, bem como submeter a presente deliberação a aprovação da Assembleia Municipal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO JARDIM DE INFÂNCIA DE REDONDO

Foi presente a proposta referente ao Contrato de Aquisição de Serviços - Avença para Vigilância e Segurança no Jardim de Infância de Redondo.

Considerando:

Que, se vai iniciar um novo ano letivo, e que vamos contar com novos desafios a todos os alunos, com novas atividades, e que importa garantir a segurança, vigilância e zelar pelo seu bem – estar;



MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

Que, é intenção da Câmara Municipal de Redondo, celebrar um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com Maria João Carriço Fale, para assegurar os serviços acima descritos;

Que, face ao teor da presente avença e à insuficiência de colaboradores para afetar à mesma, é intenção deste Município proceder à celebração do sobreditó contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença;

Que estamos, assim, perante a prestação de trabalho não subordinado, não se mostrando como tal conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Que, nos termos da alínea a) do n.º 4 e do n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, os contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença, carece de parecer prévio favorável do Executivo Municipal;

Que, nos termos do disposto no n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o parecer do Executivo Municipal depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do citado artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, ou seja:

a) da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Confirmação do cabimento orçamental;

c) Que se cumprirá, se for o caso, o n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

d) Que nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, a tramitação do parecer prévio nas autarquias locais será regulada pela Portaria a que alude o artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

e) Que a Portaria referida no considerando anterior ainda não foi publicada;

Que o contrato é prestado com autonomia não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da autarquia, não nos encontrando perante qualquer trabalho subordinado, interessando apenas à autarquia o resultado final do serviço, não havendo conveniência na afetação dos meios de produção do município, pelo que não se mostra adequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Que a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014



Que a Assembleia Municipal de Redondo, na sua sessão de 26 de dezembro de 2013, aprovou a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58.

Propõe-se ao executivo Municipal:

- a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009 e nos n.sº 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, seja emitido parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com a Maria João Carriço Fale, contribuinte fiscal n.º 198 469 373, com residência na Av. Dinis Miranda, Lote E-8, 7170 - 072 Redondo, com a duração de 12 meses e pelo valor total de € 7 800,00 (sete mil e oitocentos euros), a pagar em 12 prestações mensais de € 650,00, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor, se devido, com possibilidade de renovação até ao limite legal, tendo por objeto assegurar os serviços de Vigilância e segurança no Jardim de Infância de Redondo;
- b) Submeter a parecer prévio da Assembleia Municipal de Redondo a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- c) Adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, relativamente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços até ao limite do valor proposto.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e dos senhores Vereadores, Armindo Ramalhosa e David Grave e o voto de abstenção do senhor Vereador Luís Faleiro, aprovar a proposta apresentada.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA - MAQUINA VARREDORA

Foi presente a proposta referente ao Contrato de Aquisição de Serviços – Avença para higiene e limpeza - maquina varredora.

Considerando:

Que o Município de Redondo tem procurado manter a vila sempre limpa;

Que, a limpeza das ruas da vila de Redondo, nalgumas zonas é feita apenas pela viatura IVECO - Ravo 5 - series (530 ST);

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

Que, é intenção da Câmara Municipal de Redondo, celebrar um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com Maria Rosa Mendes Bagulho, para assegurar os serviços acima descritos;

Que, face ao teor da presente avença e à insuficiência de colaboradores para afetar à mesma, é intenção deste Município proceder à celebração do sobreditó contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença;

Que estamos, assim, perante a prestação de trabalho não subordinado, não se mostrando como tal conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Que, nos termos da alínea a) do n.º 4 e do n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, os contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença, carece de parecer prévio favorável do Executivo Municipal;

Que, nos termos do disposto no n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o parecer do Executivo Municipal depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do citado artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, ou seja:

a) da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Confirmação do cabimento orçamental;

c) Que se cumprirá, se for o caso, o n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

d) Que nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, a tramitação do parecer prévio nas autarquias locais será regulada pela Portaria a que alude o artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

e) Que a Portaria referida no considerando anterior ainda não foi publicada;

Que o contrato é prestado com autonomia não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da autarquia, não nos encontrando perante qualquer trabalho subordinado, interessando apenas à autarquia o resultado final do serviço, não havendo conveniência na afetação dos meios de produção do município, pelo que não se mostra adequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Que a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

Que a Assembleia Municipal de Redondo, na sua sessão de 26 de dezembro de 2013, aprovou a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58.

Propõe-se ao executivo Municipal:

- a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009 e nos n.sº 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, seja emitido parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com a Maria Rosa Mendes Bagulho, contribuinte fiscal n.º 202 878 074, com residência no Bairro António Festas n.º96, 7170 - 088 Redondo, com a duração de 12 meses e pelo valor total de € 7 800,00 (sete mil e oitocentos euros), a pagar em 12 prestações mensais de € 650,00, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor, se devido, com possibilidade de renovação até ao limite legal, tendo por objeto assegurar os serviços de Vigilância e segurança no Jardim de Infância de Redondo;
- b) Submeter a parecer prévio da Assembleia Municipal de Redondo a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- c) Adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, relativamente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços até ao limite do valor proposto.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e dos senhores Vereadores, Armindo Ramalhosa e David Grave e o voto de abstenção do senhor Vereador Luís Faleiro, aprovar a proposta apresentada.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E IMAGEM

Foi presente a proposta referente à renovação do contrato de aquisição de serviços de som e imagem.

Considerando:

1. Que, a Câmara Municipal de Redondo, na sua reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2013, emitiu parecer favorável ao contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com o Técnico André Manuel Roques de Carvalho Rebocho, para assegurar os serviços acima descritos;
2. Que, após autorização da Assembleia Municipal de Redondo, da assunção deste compromisso plurianual, foi renovado o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com o Técnico André Manuel Roques de Carvalho Rebocho, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade



MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

de renovação por períodos iguais, pelo preço base mensal de € 830.00, (oitocentos e trinta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido;

3. Que, o trabalho de assegurar o funcionamento das atividades acima descritas é para continuar, é intenção deste Município proceder à renovação do sobredito contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença;

4. Que, nos termos da alínea a) do n.º 4 e do n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, a renovação dos contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal;

5. Que, nos termos do disposto no n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o parecer do Executivo Municipal depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do citado artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, ou seja:

a) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Confirmação do cabimento orçamental;

c) Que se cumprirá, se for o caso, o n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

d) Que nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, a tramitação do parecer prévio nas autarquias locais será regulada pela Portaria a que alude o artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

e) Que a Portaria referida no considerando anterior ainda não foi publicada;

6. Que o contrato é prestado com autonomia não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da autarquia, não nos encontrando perante qualquer trabalho subordinado, interessando apenas à autarquia o resultado final do serviço, não havendo conveniência na afetação dos meios de produção do município, pelo que não se mostra adequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

7. Que a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

9. Que a Assembleia Municipal de Redondo, na sua sessão de 26 de dezembro de 2013, aprovou a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58.

Propõe-se ao executivo Municipal:

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

- a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e nos n.sº 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, seja emitido parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com o Técnico André Manuel Roques de Carvalho Rebocho, contribuinte fiscal n.º NIF 206 164 882, com residência na, Rua 5 de Outubro, n.º38, Letra G, 7170 – 038, Redondo, com a duração de 12 meses e pelo valor total de € 9.960,00€ (nove mil novecentos e sessenta euros), a pagar em 12 prestações mensais de € 830,00, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor, se devido, com possibilidade de renovação até ao limite legal, tendo por objeto a prestação de serviços com os equipamentos de som e imagens existentes nos serviços;
- b) Submeter a parecer prévio da Assembleia Municipal de Redondo a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- c) Adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, relativamente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços até ao limite do valor proposto.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e dos senhores Vereadores, Armindo Ramalhosa e David Grave e o voto de abstenção do senhor Vereador Luís Faleiro, aprovar a proposta apresentada.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS DO CONCELHO DE REDONDO

Foi presente a proposta referente à renovação do contrato de limpeza das Ruas e Praças do Concelho de Redondo.

Considerando:

Que, a Câmara Municipal de Redondo, na sua reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2013, emitiu parecer favorável ao contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, com os prestadores abaixo indicados para assegurar os serviços de limpeza das Ruas e Praças do Concelho de Redondo;

A limpeza urbana consiste nas seguintes atividades, que têm como principal objetivo zelar por um concelho limpo, permitindo que diariamente a vila se apresente limpa;

Que, é intenção da câmara municipal contratar, em regime de contrato de trabalho, trabalhadores que assegurem os serviços de limpeza sob a sua direção e disciplina.

Até lá, contudo, os serviços em causa tem que ser externamente contratados.

Face ao exposto necessário se torna proceder a renovação dos contratos de prestação de serviços supra identificados na modalidade tarefa.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

Que até lá, o trabalho de assegurar o funcionamento das atividades acima descritas é para continuar, é intenção deste Município proceder à renovação do sobredito contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa;

Que, após autorização da Assembleia Municipal de Redondo, da assunção deste compromisso plurianual, é intenção proceder à sua renovação, na modalidade de Tarefa, com os prestadores abaixo descritos, pelo prazo de 12 meses, pelo preço base mensal de € 650,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido;

O serviço de varredura é efetuado de 2^a feira a 6^a feira, abrangendo o núcleo central urbano da vila de Redondo, incluindo a limpeza dos jardins, e a limpeza do recinto do mercado de Redondo com frequência mensal;

A lavagem das ruas e praças de Redondo é efetuada sempre que se detete necessidade. **Atendendo à baixa periodicidade de lavagem de ruas e praças, por uma questão de sustentabilidade económica, solicita-se que o utilizador não lance para as vias líquidos ou dejetos que poluam as mesmas.**

O controlo de ervas e aplicação de herbicida, nas praças e passeios das zonas urbanas e sedes de freguesia;

A aplicação de herbicida é efetuada duas vezes por ano. Antes da sua aplicação é afixado um aviso indicando o dia da eliminação de ervas em cada zona e os cuidados a ter;

Que, face ao teor da presente tarefa e à insuficiência de colaboradores para afetar à mesma, é intenção deste Município proceder à renovação do sobredito contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Que, nos termos da alínea a) do n.º 4 e do n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014, a renovação dos contratos de aquisição de serviços, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal;

Que, nos termos do disposto no n.º 11.º, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o parecer do Executivo Municipal depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do citado artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, ou seja:

Que se cumprirá, se for o caso, o n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

Que nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, a tramitação do parecer prévio nas autarquias locais será regulada pela Portaria a que alude o artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

- Que a Portaria referida no considerando anterior ainda não foi publicada;

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

Que o contrato é prestado com autonomia não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da autarquia, não nos encontrando perante qualquer trabalho subordinado, interessando apenas à autarquia o resultado final do serviço, não havendo conveniência na afetação dos meios de produção do município, pelo que não se mostra adequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Que a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Que a Assembleia Municipal de Redondo, na sua sessão de 26 de dezembro de 2013, aprovou a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e nos n.sº 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de dezembro, seja emitido parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com:

- Nelson Rodrigo Gomes Contenda, contribuinte fiscal n.º 222576375, com residência na Rua do Almagre, Lote 72, 7170 – 072 Redondo;
- Bernardo Joaquim Cabral Cartacho, contribuinte fiscal n.º 222538040, com residência na Rua do Azinhal, n.º 21, 7200 – 053 Montoito;
- José Joaquim Santos, contribuinte fiscal n.º 135235243, com residência na Rua Vasco Gonçalves, n.º 1, 7200 – 053 Montoito;
- Arcangela Cecília Rodrigues Mestre, contribuinte fiscal n.º 136000924, com residência na Rua António Fernandes Piteira, n.º 18, 7170 – 000 Redondo;
- Armando Maria Mateus Ribeiro Pistola, contribuinte fiscal n.º 191170020, com residência no Bairro do Calvário, n.º 2, 7170 – 027 Redondo;
- Luzia Maria Margalha Duque, contribuinte fiscal n.º 198525524, com residência no Monte da Fazendinha, Freixo, 7170 – 113 Redondo.

Com a duração de 12 meses, pelo valor total de € 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, se tal for devido, a pagar em 12 prestações mensais de 650,00€, a cada prestador, cujo objeto é “Assegurar a limpeza das ruas e praças do concelho de Redondo”, por estarmos perante a execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Submeter a parecer prévio da Assembleia Municipal de Redondo a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);



MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

- e) Adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, relativamente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços até ao limite do valor proposto.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e dos senhores Vereadores, Armindo Ramalhosa e David Grave e o voto de abstenção do senhor Vereador Luís Faleiro, aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL

Foi presente a proposta para atribuição de tarifa social à D. Gisela Cristina da Luz de Pina Silva.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição da tarifa social conforme proposto.

Foi presente a proposta para atribuição de tarifa social à D. Maria Rosa Mendes Bagulho.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição da tarifa social conforme proposto.

Foi presente a proposta para atribuição de tarifa social à D. Joaquina Maria Candeias Espanhol.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição da tarifa social conforme proposto.

SUBSÍDIOS

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às colectividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes colectividades e agentes culturais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto deu conta da proposta para atribuição de subsídio à **Sociedade Filarmónica Municipal Redondense**, no valor de 5 000,0€0, (cinco mil euros), como pagamento da 1.ª tranche do subsídio anual (2014).

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Centro de Cultura, Recreio e Desporto Foros da Fonte Seca**, no valor de 1

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

600,00€, (mil e seiscentos euros), como pagamento da 1.ª tranche e de acordo com o protocolo para a época desportiva 2014/2015.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

Foi presente um ofício do **Centro de Cultura, Recreio e Desporto Foros da Fonte Seca**, solicitando a atribuição de 200l de gasóleo para abastecimento das suas viaturas.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

Por se encontrar impedido legalmente de votar o ponto seguinte, o senhor Vereador Luís Faleiro ausentou-se da sala de sessões.

Foi presente um ofício do **Núcleo de Andebol de Redondo**, solicitando a atribuição de gasóleo para abastecimento das suas viaturas na presente época.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder 200l de gasóleo.

O senhor Vereador Luís Faleiro retornou à sala de sessões.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Montoito Sport Club**, no valor de 1 500,00€, (mil e quinhentos euros), de acordo com o protocolo para a época desportiva 2013/2014.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e dos senhores Vereadores, Armindo Ramalhosa e David Grave e o voto de abstenção do senhor Vereador Luís Faleiro.

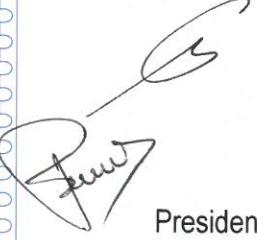
O Senhor vereador Luis Fernando, informou que não tem dados suficientes para poder analisar o assunto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Redondense Futebol Club**, no valor de 7 500,00€, (sete mil e quinhentos euros), como pagamento da 1.ª tranche e de acordo com o protocolo para a época desportiva 2014/2015.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto deu conta da proposta para atribuição de subsídio ao **Redondense Futebol Club**, no valor de 1 569,23€, (mil e quinhentos e sessenta e nove euros e vinte e três céntimos), de acordo com o protocolo para a época desportiva 2013/2014.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto, do senhor Vice –



MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

Presidente da Câmara Municipal, José Portel, e dos senhores Vereadores, Armindo Ramalhosa e David Grave e o voto de abstenção do senhor Vereador Luís Faleiro.

O Senhor vereador Luis Fernando, informou que não tem dados suficientes para poder analisar o assunto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto deu conta da proposta para atribuição de subsídio à **Sociedade União Montoitense**, no valor de 5 000,0€0, (cinco mil euros), como pagamento da 1.ª tranche do subsídio anual (2014).

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em apreço.

Foi presente um ofício da **Sociedade União Montoitense**, solicitando material de pintura, construção civil e eletricidade, para recuperação do “Átrio das Artes”.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder 60 litros de tinta branca, 15 litros de lixivia e 3 rolos de fita de pintor.

Considerando que, nos termos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete às autarquias locais promover a resolução dos problemas que afectam as populações e que, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços aos estratos sociais mais desfavorecidos, em parceria com as entidades competentes da administração central e ainda, promover o apoio aos mesmos pelos meios adequados, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios, visando a melhoria das suas condições de habitabilidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto deu conta de uma carta em nome **Carla Patrícia bravo Nobre**, residente em Redondo, Rua Manuel Mendes ramos, n.º20, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de material de pintura para a sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder 15L de tinta de água branca.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto deu conta de uma carta em nome de **Maria de Lurdes Barreiros Pernas da Silva**, residente na Serra D'ossa, Monte do Foro, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de material para a realização de obras na sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder 3 sacos de cal, 1 sacos de cimento, 1m³ de areia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto deu conta de uma carta em nome de **Antónia Cecília Canelas Dias**, residente na Serra D'ossa, Monte do Foro, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de material para a realização de obras na sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder 50 tijolos de 15, 3 sacos de cimento, 1m³ de areia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto deu conta de uma carta em nome de **Margarida Rosa de Jesus Margalha**, residente em Redondo, Rua dos Curtidos, n.º13, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de mão-de-obra para pintura do exterior da sua habitação.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 15/2014 REUNIÃO DE 10/09/2014

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder mão-de-obra de 2 funcionárias durante 2 dias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto deu conta de uma carta em nome de **Maria Rosa Cachopo**, residente em Redondo, Rua do Lagar, n.º53, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de mão-de-obra para arranjo do telhado da sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder mão-de-obra de 1 pedreiro e 1 servente durante 10 dias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto deu conta de uma carta em nome de **José Manuel Fale Laranjinho**, residente nas Vinhas – Courelas da Capela, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de material para a realização de obras na sua habitação.

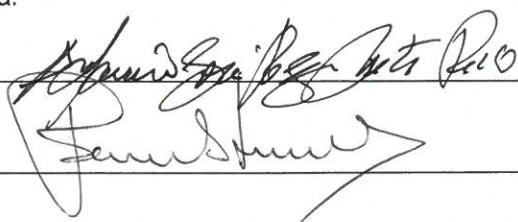
Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder 5 sacos de cimento, 1m³ de areia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Recto deu conta de uma carta em nome de **Francisca da Conceição Gomes**, residente em Foros da Fonte Seca, Caixa Postal 487, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de mão-de-obra para pintura do exterior da sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder mão-de-obra de 2 funcionárias durante 3 dias.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,20 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Recto", is written over two horizontal lines. Below the signature, there is a smaller, less distinct signature that appears to read "Fernandinha".



ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO						DATA	ANO	PAGINA
MR								2014/09/08	2014	1

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE		EMISSÃO		AUTORIZAC		PAGAMENTO		
Número	Recibo	Tipo	Contrib.	Nome	Descrição	Data	Valor	Data	Data	
161		T P	600006662	DIRECÇÃO NACIONAL DA POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0035-00000033230 CHQ-TB-3109	2014/08/06	26,67	2014/08/06	2014/08/12	
162		T P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-TB-3108	2014/08/06	36,42	2014/08/06	2014/08/12	
163		T P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-TB-3117	2014/08/06	505,72	2014/08/06	2014/08/12	
164		T P	508263239	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-3107	2014/08/06	2.115,42	2014/08/06	2014/08/12	
165		T P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-TB-3119	2014/08/06	64,48	2014/08/06	2014/08/12	
166		T P	500746427	IASFAD/ADM - REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0035-00000033230 CHQ-TB-3110	2014/08/06	33,64	2014/08/06	2014/08/12	
167		T P	500909539	SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO	0035-00000033230 CHQ-TB-3116	2014/08/06	19,00	2014/08/06	2014/08/12	
168		T P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230 CHQ-TB-3105	2014/08/06	29,19	2014/08/06	2014/08/12	
169		T P	213307375	MARIA HELENA PISTOLA ROSADO	0035-00000033230 CHQ-TB-3114	2014/08/06	100,00	2014/08/06	2014/08/12	
170		T P	231804784	VERA LUCIA NOBRE ALHAIS REBELO	0035-00000033230 CHQ-TB-3118	2014/08/06	100,00	2014/08/06	2014/08/12	
171		T P	500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	CX-	2014/08/06	11.042,11	2014/08/06	2014/08/12	
172		T P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2014/08/06	11.167,68	2014/08/06	2014/08/12	
173		T P	145614093	FRANCISCO DUARTE	0035-00000033230 CHQ-	2014/08/06	150,00	2014/08/06	2014/08/12	
174		T P	208897020	MIGUEL FAUSTINO	0035-00000033230 CHQ-	2014/08/06	180,00	2014/08/06	2014/08/12	
175		T P	222500697	ARMANDA MAGALHAES - AGENTE DE EXECUÇÃO	0035-00000033230 CHQ-	2014/08/06	55,00	2014/08/06	2014/08/12	
176		T P	119395312	LUIZA PESCARIA COSTA	0035-00000033230 CHQ-TB-3113	2014/08/06	35,00	2014/08/06	2014/08/12	
177		T P	125160160	ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-00000033230 CHQ-TB-3106	2014/08/06	4,35	2014/08/06	2014/08/12	
178		T P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P	0035-00000033230 CHQ-TB-3112	2014/08/06	82,23	2014/08/06	2014/08/12	
180		T P	510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS	0035-00000033230 CHQ-TB-3111	2014/08/06	7,80	2014/08/06	2014/08/12	
180		T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO PÚBLICO/IGCP, EPE	0035-00000033230 CHQ-	2014/08/06	24.819,28	2014/08/06	2014/08/12	
181		T P	225262762	DANIEL JOSE CHAMBEL CACHOPAS	0035-00000033230 CHQ-TB-3298	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25	
182		T P	252046048	RICARDO FILIPE MIRANDA CANARIO RATINHO	0035-00000033230 CHQ-80325	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/20	
183		T P	214405354	ANTONIO MANUEL CHAMBEL CACHOPAS	0035-00000033230 CHQ-TB-3289	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25	
184		T P	223050946	CLARINDA DA CONCEIÇÃO CANARIO RUSSO	0035-00000033230 CHQ-TB-3296	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
185		T P	205186785	NUNO MIGUEL OLIVEIRA VERDASCA	0035-00000033230 CHQ-80324	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/20	
186		T P	202811832	JACINTO ROSADO MARTELLO AMBROSIO	0035-00000033230 CHQ-80319	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/20	
187		T P	179024795	OLGA MARIA ESTEVÃO PINHEIRO CARAÇÃO	0035-00000033230 CHQ-TB-3321	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25	
188		T P	212218328	LUIS MIGUEL RAMALHO SAFARA	0035-00000033230 CHQ-TB-3312	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25	
189		T P	129347361	ANTONIO PIRES DOS SANTOS	0035-00000033230 CHQ-80318	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/20	
190		T P	219335664	MANUEL VICENTE ROQUE MARTINS	0035-00000033230 CHQ-80323	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/20	
191		T P	169473945	Joaquim Jose Chicau Martins Pires Dos Santos	0035-00000033230 CHQ-80322	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/20	
192		T P	176574727	ANTONIO CASTRO MORAIS	0035-00000033230 CHQ-80317	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/20	
193		T P	214519929	MANUEL MARIA CARAPINHA FAUSTINO	0035-00000033230 CHQ-TB-3314	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
194		T P	191403261	ALVARO JOSE SARDINHA LOURO	0035-00000033230 CHQ-TB-3285	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
195		T P	223050806	Carmen Isabel Caeiro Borrego	0035-00000033230 CHQ-TB-3297	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
196		T P	129163376	JOAO MANUEL QUARESMA SOUSA	0035-00000033230 CHQ-TB-3306	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
197		T P	151309140	DOMINGOS JOAQUIM PINHEIRO MENDES	0035-00000033230 CHQ-TB-3301	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
198		T P	210040130	ANA FILIPA TORRE DA SILVA BICHO	0035-00000033230 CHQ-TB-3287	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
198		T P	160721580	JULIA MARIA PITEIRA ESPANHOL	0035-00000033230 CHQ-TB-3310	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
200		T P	233603212	GONÇALO MANUEL RETO FREIRA	0035-00000033230 CHQ-TB-3305	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
201		T P	150715900	CAETANO VENANCIO GATO CARRIÇO	0035-00000033230 CHQ-TB-3293	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
202		T P	200540645	LAURA MARIA LOPES PIMENTA FAROFIA	0035-00000033230 CHQ-TB-3311	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
203		T P	254542263	RITA JOAO ROSADO SERRANITO RAMOS	0035-00000033230 CHQ-TB-3325	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
204		T P	236741381	MARISA ISABEL CHAVEIRO SILVA	0035-00000033230 CHQ-TB-3318	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
205		T P	149759088	FRANCISCO MANUEL REGO LARANJINHO	0035-00000033230 CHQ-TB-3303	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
206		T P	214003035	MARIA JOAO MELICIAS PITA	0035-00000033230 CHQ-TB-3315	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
207		T P	117175960	MANUEL FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO	0035-00000033230 CHQ-TB-3313	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
208		T P	175400776	Paulo Alexandre Fernandes Completo	0035-00000033230 CHQ-TB-3324	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
209		T P	232942005	DAVID JOSE MATOS SARINHAS	0035-00000033230 CHQ-TB-3299	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
210		T P	187419485	JOAQUIM ANTONIO FERRO FIGUEIRA	0035-00000033230 CHQ-80320	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/20	
211		T P	198049641	MARIANA GERTRUDES FREIRA RECTO MATALOTO	0035-00000033230 CHQ-TB-3317	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
212		T P	120602903	JOSE ANTONIO DA CONCEIÇÃO CAROCHAS	0035-00000033230 CHQ-80321	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/20	
213		T P	255027796	PEDRO MIGUEL CARRAPIÇO QUARESMA SOUSA	0035-00000033230 CHQ-TB-3323	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/22	
214		T P	124380077	FRANKLIN JOSE ESPIGAO GRAZINA	0035-00000033230 CHQ-TB-3304	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25	
215		T P	216570611	SANDRA FELISMINA TERESO REBOCHO	0035-00000033230 CHQ-TB-3328	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25	
216		T P	207552002	CARLA CRISTINA FERREIRA FIGUEIRAS	0035-00000033230 CHQ-TB-3294	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25	
217		T P	211357090	JOÃO PEDRO FALEIRO SIQUENIQUE	0035-00000033230 CHQ-TB-3309	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25	
218		T P	164925724	MARIA JOSE GOMES FERREIRA FALEIRO	0035-00000033230 CHQ-TB-3316	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25	
219		T P	219918449	JOÃO PEDRO DIAS VALENTE PEREIRA	0035-00000033230 CHQ-TB-3308	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25	
				A TRANSPORTAR ...			52.523,99			

ENTIDADE

MR

LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO

DATA ANO PAGINA

2014/09/08 2014 2

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE		DESCRÍÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC.	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data
				TRANSPORTE ...		52.523,99		
220	T P	105593435	ANTONIO MARIANO GALHOFO NICO	0035-0000033230 CHQ-TB-3290	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
221	T P	200540785	RUI MIGUEL CARRICO CARAPINHA	0035-0000033230 CHQ-TB-3326	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
222	T P	227220650	VANIA SOFIA CALADO VALVERDE SIQUENIQUE	0035-0000033230 CHQ-TB-3329	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
223	T P	231658176	Ana Mafalda De Sousa Molefas Coelho Da Gama	0035-0000033230 CHQ-TB-3291	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
224	T P	198790457	ADELAIDE MARIA DO ROSÁRIO BOAVIDA	0035-0000033230 CHQ-TB-3284	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
225	T P	216161282	MIGUEL FRANCISCO RIBEIRO LEAL	0035-0000033230 CHQ-TB-3319	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
226	T P	196342210	ANA CARLA GALITO VIEIRA DE CARVALHO	0035-0000033230 CHQ-TB-3286	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
227	T P	230838383	ANDREIA CRISTINA FANICA REBOLA SARAMAGO	0035-0000033230 CHQ-TB-3288	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
228	T P	167836412	JOAO PEDRO PEREIRA CALDEIRA	0035-0000033230 CHQ-TB-3307	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
229	T P	2104718677	CIDALIA MARIA SIQUENIQUE RAMIRES	0035-0000033230 CHQ-TB-3295	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
230	T P	195587642	RUI MIGUEL MENDES DO CARMO	0035-0000033230 CHQ-TB-3327	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
231	T P	234775661	DAVID MANUEL PALMA GRAVE	0035-0000033230 CHQ-TB-3300	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
232	T P	229587518	FRANCISCA MARIA CANHÃO FELIX VILAS BOAS	0035-0000033230 CHQ-TB-3302	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
233	T P	200540823	PAULO JORGE GUITANA NICO	0035-0000033230 CHQ-TB-3322	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
234	T P	262372614	Marco Miguel Mataloto Jeremias	0035-0000033230 CHQ-TB-3320	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
235	T P	201906147	BRUNO MIGUEL PACHECO GALHOFO	0035-0000033230 CHQ-TB-3292	2014/08/18	50,00	2014/08/18	2014/08/25
236	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO	0035-0000033230 CHQ-	2014/08/26	5.221,89	2014/08/26	2014/08/26
			PUBLICO/IGCP, EPE					
237	T P	600006662	DIRECÇÃO NACIONAL DA POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0035-0000033230 CHQ-TB-3481	2014/09/02	26,67	2014/09/02	2014/09/04
238	T P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0035-0000033230 CHQ-TB-3480	2014/09/02	36,42	2014/09/02	2014/09/04
239	T P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-0000033230 CHQ-TB-3488	2014/09/02	510,13	2014/09/02	2014/09/04
240	T P	508263239	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-3479	2014/09/02	2.158,06	2014/09/02	2014/09/04
241	T P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-3490	2014/09/02	64,48	2014/09/02	2014/09/04
242	T P	500746427	IASFAD/ADM - REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0035-0000033230 CHQ-TB-3482	2014/09/02	33,64	2014/09/02	2014/09/04
243	T P	500909539	SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO	0035-0000033230 CHQ-TB-3487	2014/09/02	19,00	2014/09/02	2014/09/04
244	T P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-0000033230 CHQ-TB-3478	2014/09/02	29,19	2014/09/02	2014/09/04
245	T P	213307375	MARIA HELENA PISTOLA ROSADO	0035-0000033230 CHQ-TB-3485	2014/09/02	100,00	2014/09/02	2014/09/04
246	T P	231804784	VERA LUCIA NOBRE ALHAIS REBELO	0035-0000033230 CHQ-TB-3489	2014/09/02	100,00	2014/09/02	2014/09/04
247	T P	500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	CX-	2014/09/02	11.149,61	2014/09/02	2014/09/04
248	T P	145614093	FRANCISCO DUARTE	0035-0000033230 CHQ-	2014/09/02	150,00	2014/09/02	2014/09/04
249	T P	222500697	ARMANDA MAGALHAES - AGENTE DE EXECUÇÃO	0035-0000033230 CHQ-	2014/09/02	55,00	2014/09/02	2014/09/04
250	T P	119395312	LUIZA PESCARIA COSTA	0035-0000033230 CHQ-TB-3484	2014/09/02	17,99	2014/09/02	2014/09/04
251	T P	177847999	DAVID ROQUE	0035-0000033230 CHQ-	2014/09/02	45,00	2014/09/02	2014/09/04
252	T P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2014/09/02	10.867,50	2014/09/02	2014/09/04
253	T P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P	0035-0000033230 CHQ-TB-3483	2014/09/02	82,23	2014/09/02	2014/09/04
254	T P	510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS	CX-	2014/09/02	23,33	2014/09/02	2014/09/04
255	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO	0035-0000033230 CHQ-	2014/09/02	24.828,73	2014/09/02	2014/09/04
			PUBLICO/IGCP, EPE					
761	G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2014/04/08	15,48	2014/04/08	2014/08/29
762	G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2014/04/08	15,35	2014/04/08	2014/08/29
772	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2014/04/14	131,92	2014/04/14	2014/09/01
1127	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2014/04/30	132,23	2014/04/30	2014/09/01
1243	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2014/05/19	71,97	2014/05/19	2014/09/01
1261	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2014/05/21	78,73	2014/05/21	2014/09/01
1265	G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2014/05/22	15,79	2014/05/22	2014/08/29
1283	F P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-0000033230 CHQ-	2014/05/29	954,01	2014/05/29	2014/08/28
1422	G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2014/06/11	16,24	2014/06/11	2014/08/29
1425	F P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2014/06/16	131,61	2014/06/16	2014/09/01
1429	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2014/06/17	520,44	2014/06/17	2014/08/28
1430	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2014/06/17	484,93	2014/06/17	2014/08/28
1433	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2014/06/17	469,52	2014/06/17	2014/08/28
1553	G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2014/07/16	171,81	2014/07/16	2014/09/02
1590	F P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2014/07/22	72,72	2014/07/22	2014/09/02
1591	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2014/07/23	434,68	2014/07/23	2014/08/28
1625	G P	135425972	JOAO ARISTIDES PEDRAS COSTA	0035-0000033230 CHQ-80305	2014/07/31	25,99	2014/07/31	2014/08/19
1634	F P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-0000033230 CHQ-	2014/08/01	875,49	2014/08/01	2014/08/28
1635	F P	509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	CX-	2014/08/01	9.744,61	2014/08/01	2014/09/02
1641	F P	500747016	SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-3115	2014/08/06	2.202,00	2014/08/06	2014/08/12
			A TRANSPORTAR ...			125.408,38		

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO				DATA	ANO	PAGINA
MR						2014/09/08	2014	3

ORDEM DE PAGAMENTO Número	Recibo T E	ENTIDADE Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRÍÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
					Data	Valor		
1642	G P 500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES		TRANSPORTE ...		125.408,38		
1643	G P 503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL		CX-	2014/08/06	23.860,29	2014/08/06	2014/08/12
1645	G P 500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		0035-0000033230 CHQ-	2014/08/07	10,96	2014/08/07	2014/08/14
1646	G P 500852367	BANCO ESPIRITO SANTO		0007-0025671003 CHQ-	2014/08/07	18.708,24	2014/08/11	2014/08/25
1647	G P 500852367	BANCO ESPIRITO SANTO		0007-0025671003 CHQ-	2014/08/07	5,26	2014/08/07	2014/08/25
1648	G P 500852367	BANCO ESPIRITO SANTO		0007-0025671003 CHQ-	2014/08/07	5,10	2014/08/07	2014/08/25
1649	F P 500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.		0035-0000033230 CHQ-	2014/08/08	61,43	2014/08/08	2014/08/14
1650	F P 503454109	AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A		0035-0000033230 CHQ-	2014/08/08	493,76	2014/08/08	2014/08/14
1651	F P 503454109	AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A		0035-0000033230 CHQ-	2014/08/08	411,68	2014/08/08	2014/08/14
1652	F P 504859960	AD LOGISTICS, SA		0035-0000033230 CHQ-TB-30315	2014/08/08	540,59	2014/08/08	2014/08/19
1653	F P 500038015	AUTO SUECO, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3154	2014/08/08	3.445,53	2014/08/08	2014/08/20
1654	F P 121603202	ARNALDO PERDIGAO CARMELO ROSA		0035-0000033230 CHQ-TB-30314	2014/08/08	29,50	2014/08/08	2014/08/19
1655	F P 104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA		0035-0000033230 CHQ-TB-3151	2014/08/08	49,50	2014/08/08	2014/08/18
1656	F P 503148768	Arsalentejo - Administração Regional de Saude do Alentejo. I. P.		0035-0000033230 CHQ-TB-3156	2014/08/08	114,00	2014/08/08	2014/08/18
1657	F P 111775493	ANTONIO JOSE RETO RIBEIRO		0035-0000033230 CHQ-TB-3152	2014/08/08	258,78	2014/08/08	2014/08/13
	F P 506306143	AGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A		0035-0000033230 CHQ-TB-3150	2014/08/08	61.695,67	2014/08/08	2014/08/25
1659	F P 504236091	ADRAL - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO S.A		0035-0000033230 CHQ-TB-3147	2014/08/08	5.166,00	2014/08/08	2014/08/13
1660	F P 600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO		0035-0000033230 CHQ-TB-3149	2014/08/08	12.798,60	2014/08/08	2014/08/13
1661	F P 503601012	AGNIPAPEL - COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3148	2014/08/08	36,78	2014/08/08	2014/08/20
1662	F P 501476180	AVILUDO - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.		0035-0000033230 CHQ-TB-3155	2014/08/08	462,82	2014/08/08	2014/08/18
1663	F P 509393284	ASTEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3153	2014/08/08	123,77	2014/08/08	2014/08/20
1664	F P 500806152	BARROSO & FILHOS, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3157	2014/08/08	335,19	2014/08/13	2014/08/13
1665	F P 509909809	BIG PICTURE 2 FILMS,LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3159	2014/08/08	715,86	2014/08/08	2014/08/13
1666	F P 509337910	BENCAPOR - PRODUÇÃO DE INERTES S A		0035-0000033230 CHQ-TB-3158	2014/08/08	1.909,74	2014/08/08	2014/08/18
1667	F P 506754413	PIÇARRA DISTRIBUIÇÃO JORNALIS LDA.		0035-0000033230 CHQ-TB-3205	2014/08/08	541,20	2014/08/08	2014/08/20
1668	F P 121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA		0035-0000033230 CHQ-TB-3169	2014/08/08	1.033,43	2014/08/08	2014/08/13
1669	F P 503361917	JUSTO MARIA NABAIS - ARTES GRAFICAS, LDA.		0035-0000033230 CHQ-80312	2014/08/08	753,13	2014/08/08	2014/08/19
1670	F P 256008094	ELLY VONN NOORDEGRAAF STIJGER		0035-0000033230 CHQ-TB-3171	2014/08/08	354,12	2014/08/08	2014/08/13
1671	F P 500704961	COOPERATIVA CONSUMO RAINHA S. P. DO REDONDO, CRL		0035-0000033230 CHQ-TB-3165	2014/08/08	3.917,89	2014/08/08	2014/08/13
1672	F P 500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA		0035-0000033230 CHQ-TB-3167	2014/08/08	1.871,49	2014/08/08	2014/08/14
1673	F P 501777407	CERTOMA - COMÉRCIO TÉCNICO DE MÁQUINAS, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3160	2014/08/08	1.832,62	2014/08/08	2014/08/18
1674	F P 106492934	CLEMENTE JOSE SARAIWA FALE		0035-0000033230 CHQ-TB-3164	2014/08/08	291,91	2014/08/08	2014/08/13
1675	F P 132553082	CIDALIA RAMALHOSA C. PITA DA FAZENDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3162	2014/08/08	9,00	2014/08/08	2014/08/20
1676	F P 500117152	CHAGAS - FLORENCIO A. CHAGAS, S.A		0035-0000033230 CHQ-TB-3161	2014/08/08	1.919,13	2014/08/08	2014/08/25
	F P 145121496	Comercio de Acessorios Para Caixilharia de Aluminio		0035-0000033230 CHQ-TB-3168	2014/08/08	100,86	2014/08/08	2014/08/20
	F P 501872043	CIMAI - ENGENHARIA E QUÍMICA AVANÇADA, S.A.		0035-0000033230 CHQ-TB-3163	2014/08/08	738,00	2014/08/08	2014/08/18
1677	F P 500102678	EVORACOR - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TINTAS, LDA.		0035-0000033230 CHQ-TB-3172	2014/08/08	115,52	2014/08/08	2014/08/18
1680	F P 500106088	FABRICA DE LICORES P.XAROPES - ERBEL, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3174	2014/08/08	335,41	2014/08/08	2014/08/13
1681	F P 502431148	ELECTRO CARRAMINHO, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3170	2014/08/08	118,08	2014/08/08	2014/08/20
1682	F P 117175927	MANUEL FRANCISCO BICHO		0035-0000033230 CHQ-TB-3193	2014/08/08	469,88	2014/08/08	2014/08/13
1683	F P 501890394	EXALEST ALUMINIOS, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3173	2014/08/08	235,07	2014/08/08	2014/08/18
1684	F P 504637037	FLOW SYSTEMS - SISTEMAS DE MEDIDAÇÃO DE FLUIDOS, LDA.		0035-0000033230 CHQ-TB-3176	2014/08/08	684,12	2014/08/08	2014/08/18
1685	F P 501679235	FLUIDRA PORTUGAL - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3177	2014/08/08	144,16	2014/08/08	2014/08/18
1686	F P 510234631	Fazendagro, Unipessoal, Lda		0035-0000033230 CHQ-TB-3178	2014/08/08	300,91	2014/08/08	2014/08/13
1687	F P 501505377	FAVAUTO-SERRALHARIA E OFIC. VEICULOS MOTORIZADOS, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3175	2014/08/08	184,75	2014/08/08	2014/08/13
1688	F P 506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM		0035-0000033230 CHQ-TB-3179	2014/08/08	12.263,49	2014/08/08	2014/08/13
1689	F P 500697370	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A		0035-0000033230 CHQ-TB-3202	2014/08/08	12.913,99	2014/08/08	2014/08/13
1690	F P 113533527	MICHAEL BRIAN MAC DONAGH MOLLET		0035-0000033230 CHQ-TB-3199	2014/08/08	69,50	2014/08/08	2014/08/18
1691	F P 502926848	HILTI PORTUGAL - PRODUTOS E SERVIÇOS, LDA.		0035-0000033230 CHQ-TB-3180	2014/08/08	30,64	2014/08/08	2014/08/18
1692	F P 507072065	INTERPREV - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3181	2014/08/08	600,94	2014/08/08	2014/08/18
1693	F P 506863484	J.C.CAMOES, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3182	2014/08/08	322,37	2014/08/08	2014/08/14
1694	F P 505802953	J.C.SALVADOR - INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3183	2014/08/08	759,20	2014/08/08	2014/08/13
1695	F P 509601642	J.L.A. - PEÇAS, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3185	2014/08/08	99,43	2014/08/08	2014/08/25
1696	F P 503522040	J.DIAS FERREIRA, LDA		0035-0000033230 CHQ-TB-3184	2014/08/08	61,91	2014/08/08	2014/08/25
				A TRANSPORTAR ...		323.191,63		

ENTIDADE

MR

LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO

DATA ANO PAGINA

2014/09/08 2014 4

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE		DESCRÍÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo T E	Contrib.	Nome		Data	Valor		
				TRANSPORTE ...		323.191,63		
1697	F P 202921026	JACINTO ANTONIO ESTROMPA ROQUE		0035-00000033230 CHQ-TB-3186	2014/08/08	61,38	2014/08/08	2014/08/18
1698	F P 505233983	JOÃO M. ALVES ROSA - SOC. UNIP., LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3187	2014/08/08	18,44	2014/08/08	2014/08/25
1699	F P 501409963	J. A. RAMOS, LDA		0035-00000033230 CHQ-80313	2014/08/08	2.168,66	2014/08/08	2014/08/19
1700	F P 502167610	LEASEPLAN PORTUGAL - COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS UNIPESSOAL,		0035-00000033230 CHQ-TB-3188	2014/08/08	926,21	2014/08/08	2014/08/18
1701	F P 507400755	LUIS MIGUEL DIOGO-SOC. UNIP.,LD*, MATERIAIS DE CONST. CIVIL MAQ. E FERRAMENTAS		0035-00000033230 CHQ-TB-3191	2014/08/08	5.149,22	2014/08/08	2014/08/14
1702	F P 188295704	MARIA DO CARMO AMARO PIRES		0035-00000033230 CHQ-TB-3197	2014/08/08	71,17	2014/08/08	2014/08/14
1703	F P 502563664	LPO-LABORATORIO PRO-QUALIDADE, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3189	2014/08/08	70,60	2014/08/08	2014/08/14
1704	F P 500162794	LAGRIL - SOCIEDADE AGRICOLA E INDUSTRIAL, S.A.		0035-00000033230 CHQ-TB-3223	2014/08/08	387,46	2014/08/08	2014/08/14
1705	F P 120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS PINTO		0035-00000033230 CHQ-TB-3194	2014/08/08	71,90	2014/08/08	2014/08/14
1706	F P 500198080	MOTIVO - COMERCIO E MOT. DE MERCADOS, S.A.		0035-00000033230 CHQ-TB-3200	2014/08/08	650,78	2014/08/08	2014/08/14
1707	F P 508483786	M.C.C.G.L.-INSTA. E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, PAULO LOURO, UNIPESSOAL, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3192	2014/08/08	197,00	2014/08/08	2014/08/14
1708	F P 500815712	Marvisa-marmores Alentejanos Lda		0035-00000033230 CHQ-80310	2014/08/08	660,39	2014/08/08	2014/08/19
1709	F P 115602577	MARIANA M. L. N. GALHOFO		0035-00000033230 CHQ-TB-3198	2014/08/08	64,15	2014/08/08	2014/08/14
1710	F P 500187215	MARTINS DA SILVA, LDA		0035-00000033230 CHQ-80311	2014/08/08	565,29	2014/08/08	2014/08/18
1711	F P 501366075	MANUEL GOMES NUNES & FILHOS , LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3195	2014/08/08	5.817,65	2014/08/08	2014/08/13
1712	F P 103881417	MANUEL PERDIGAO CARMELO ROSA		0035-00000033230 CHQ-TB-3196	2014/08/08	32,30	2014/08/08	2014/08/20
1713	F P 503584304	Nos Lusomundo Audiovisuais, Sa		0035-00000033230 CHQ-TB-3224	2014/08/08	1.072,56	2014/08/08	2014/08/13
1714	F P 504581945	POST CONTACTO CORREIO		0035-00000033230 CHQ-TB-3206	2014/08/08	103,32	2014/08/08	2014/08/14
1715	F P 501290567	PROSEGUR - COMPANHIA DE SEGURANCA, UNIPESSOAL, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3208	2014/08/08	532,45	2014/08/08	2014/08/14
1716	F P 500217939	PINTO & FILHOS, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3204	2014/08/08	1.101,92	2014/08/08	2014/08/14
1717	F P 510302742	PETROREDONDO COMBUSTIVEIS UNIPESSOAL, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3203	2014/08/08	155,64	2014/08/08	2014/08/14
1718	F P 504002961	PAPELPACK - EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3201	2014/08/08	67,29	2014/08/08	2014/08/14
1719	F P 504515721	PRESSCENTER DE REDONDO - JORNALIS E REVISTAS, LD*.		0035-00000033230 CHQ-TB-3207	2014/08/08	56,21	2014/08/08	2014/08/14
1720	F P 505778530	Rosário, Graça & Associados, Sroc, Lda.		0035-00000033230 CHQ-TB-3211	2014/08/08	768,75	2014/08/08	2014/08/25
1721	F P 505628112	REBOBITEL - REBOBINADORA UNIPESSOAL, LD*		0035-00000033230 CHQ-TB-3209	2014/08/08	1.174,27	2014/08/08	2014/08/25
1722	F P 501091157	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE REDONDO - REDAGRO,CRL		0035-00000033230 CHQ-TB-3166	2014/08/08	608,00	2014/08/08	2014/08/18
1723	F P 163219559	RUI AUGUSTO CARDOSO MARQUES		0035-00000033230 CHQ-TB-3210	2014/08/08	1.341,98	2014/08/08	2014/08/22
1724	F P 501808817	RÁDIO CAMPANÁRIO-VOZ DE VILA VIÇOSA, CRL.		0035-00000033230 CHQ-80308	2014/08/08	410,00	2014/08/08	2014/08/19
1725	F P 501744304	SIQ-SOCIEDADE DE INDUSTRIAS QUÍMICAS, LDA		0035-00000033230 CHQ-80309	2014/08/08	57,81	2014/08/08	2014/08/19
1726	F P 500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE METAIS E FUNDICAO, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3215	2014/08/08	2.592,81	2014/08/08	2014/08/25
1727	F P 500230757	SCHMITT - ELEVADORES LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3212	2014/08/08	627,28	2014/08/08	2014/08/14
1728	F P 501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3213	2014/08/08	412,92	2014/08/08	2014/08/13
1729	F P 500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES		0035-00000033230 CHQ-TB-3214	2014/08/08	208,00	2014/08/08	2014/08/14
1730	F P 500205698	TECNOSPIE S.A.		0035-00000033230 CHQ-TB-3216	2014/08/08	655,90	2014/08/08	2014/08/20
1731	F P 503136549	TUDÉVORA - COMÉRCIO EQUIPAMENTOS, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3219	2014/08/08	323,28	2014/08/08	2014/08/25
1732	F P 505560143	TERRAPLANAGENS MANUEL ROSADO, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3217	2014/08/08	5.247,96	2014/08/08	2014/08/13
1733	F P 510141145	LUIS & NELSON, LDA.		0035-00000033230 CHQ-TB-3190	2014/08/08	24,60	2014/08/08	2014/08/13
1734	F P 503998915	TOPGIM - MATERIAL DESPORTIVO E LAZER, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3218	2014/08/08	37,88	2014/08/08	2014/08/25
1735	F P 128008962	VITALINA JESUS LEITÃO MATALOTO		0035-00000033230 CHQ-TB-3220	2014/08/08	50,00	2014/08/08	2014/08/14
1736	F P 501745068	VIANAS,S.A.		0035-00000033230 CHQ-TB-3225	2014/08/08	37,59	2014/08/08	2014/08/25
1737	F P 504236091	ADRAL - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO S.A		0035-00000033230 CHQ-TB-3230	2014/08/11	2.583,00	2014/08/11	2014/08/18
1738	F P 500126623	GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.		0035-00000033230 CHQ-TB-3236	2014/08/13	719,60	2014/08/13	2014/08/18
1739	F P 500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2014/08/13	90,79	2014/08/13	2014/08/20
1740	F P 500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2014/08/13	90,79	2014/08/13	2014/08/20
1741	F P 500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2014/08/13	61,28	2014/08/13	2014/08/20
1742	F P 500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES		0035-00000033230 CHQ-TB-3255	2014/08/13	8,00	2014/08/13	2014/08/20
1743	F P 500069824	OTIS ELEVADORES, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3254	2014/08/13	381,95	2014/08/13	2014/08/20
1744	F P 500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA		0035-00000033230 CHQ-TB-3256	2014/08/13	519,93	2014/08/13	2014/08/20
1745	F P 504615947	PT COMUNICACOES S.A		0035-00000033230 CHQ-	2014/08/13	21,43	2014/08/13	2014/08/20
1746	F P 507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2014/08/13	6.151,35	2014/08/13	2014/08/20
1747	F P 504615947	PT COMUNICACOES S.A		0035-00000033230 CHQ-	2014/08/13	139,64	2014/08/13	2014/08/20
1748	F P 505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3264	2014/08/13	175,00	2014/08/13	2014/08/20
1749	F P 509393284	ASTEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3262	2014/08/13	110,26	2014/08/13	2014/08/20
				A TRANSPORTAR ...		368.825,67		

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO				DATA	ANO	PAGINA
MR						2014/09/08	2014	5

ORDEN DE PAGAMENTO Número	Recibo T E	ENTIDADE Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRÍÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
					Data	Valor		
				TRANSPORTE ...		368.825,67		
1750	F P 509601642	J.L.A. - PEÇAS, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3265	2014/08/13	11,88	2014/08/13	2014/08/20
1751	F P 501366075	MANUEL GOMES NUNES & FILHOS , LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3266	2014/08/13	257,29	2014/08/13	2014/08/20
1752	F P 506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM		0035-00000033230 CHQ-TB-3263	2014/08/13	12.493,67	2014/08/13	2014/08/20
1753	F P 501409963	J. A. RAMOS, LDA		0035-00000033230 CHQ-80316	2014/08/13	314,88	2014/08/13	2014/08/20
1754	F P 600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		0035-00000033230 CHQ-	2014/08/14	345,00	2014/08/14	2014/08/19
1755	F P 508188423	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.		0035-00000033230 CHQ-	2014/08/14	5.020,00	2014/08/14	2014/08/19
1756	G P 500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		0035-00000033230 CHQ-	2014/08/14	42,38	2014/08/14	2014/08/20
1757	F P 500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		0035-00000033230 CHQ-	2014/08/14	78,73	2014/08/14	2014/09/02
1758	F P 507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2014/08/14	203,88	2014/08/14	2014/08/20
1759	F P 508916470	TACODISEL - COMERCIO E REPARAÇÕES, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3279	2014/08/14	388,19	2014/08/14	2014/08/18
1760	G P 234775661	DAVID MANUEL PALMA GRAVE		0035-00000033230 CHQ-TB-3282	2014/08/18	244,24	2014/08/18	2014/08/19
1761	G P 190543604	LUIS FERNANDO GOMES FALEIRO		0035-00000033230 CHQ-TB-3283	2014/08/18	244,24	2014/08/18	2014/08/19
1762	G P 501922105	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE SANTA SUSANA		0035-00000033230 CHQ-TB-3342	2014/08/19	2.500,00	2014/08/19	2014/08/21
1763	G P 500940541	CASA DO POVO DE MONTE VIRGEM		0035-00000033230 CHQ-TB-3343	2014/08/19	2.000,00	2014/08/19	2014/08/21
1764	G P 501420916	Sociedade Uniao Montoitense		0035-00000033230 CHQ-TB-3347	2014/08/19	2.000,00	2014/08/19	2014/08/21
1765	G P 502130610	SOCIEDADE COLUMBOFILA ASAS REDONDENSE		0035-00000033230 CHQ-TB-3346	2014/08/19	750,00	2014/08/19	2014/08/21
	G P 505011956	FENIX - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE REDONDO		0035-00000033230 CHQ-TB-3345	2014/08/19	2.500,00	2014/08/19	2014/08/21
1767	G P 500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NUCLEO DE REDONDO		0035-00000033230 CHQ-TB-3344	2014/08/19	2.000,00	2014/08/19	2014/08/21
1768	G P 501834117	MUNICIPIO DE REDONDO		CX-	2014/08/20	36.800,42	2014/08/21	2014/08/22
1769	G P 501834117	MUNICIPIO DE REDONDO		CX-	2014/08/20	10.262,36	2014/08/21	2014/08/22
1770	G P 501834117	MUNICIPIO DE REDONDO		CX-	2014/08/20	243.973,56	2014/08/21	2014/08/22
1771	F P 501808817	RADIO CAMPANARIO-VOZ DE VILA VIÇOSA, CRL.		0035-00000033230 CHQ-TB-3376	2014/08/21	205,00	2014/08/21	2014/08/22
1772	G P 501290338	ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE REDONDO		0035-00000033230 CHQ-TB-3391	2014/08/22	1.834,18	2014/08/22	2014/08/26
1773	G P 500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.		0035-00000033230 CHQ-TB-3392	2014/08/25	121,35	2014/08/25	2014/08/26
1774	G P 600084779	AT - AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA		0035-00000033230 CHQ-	2014/08/26	19.324,17	2014/08/26	2014/08/27
1775	F P 503584304	Nos Lusomundo Audiovisuais, Sa		0035-00000033230 CHQ-TB-3425	2014/08/28	485,85	2014/08/28	2014/08/29
1776	F P 508873797	COURELA DO ZAMBUJEIRO-SOC. FRANCO ALEN. BIO OLIVICULTURA, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3426	2014/08/28	109,99	2014/08/28	2014/08/29
1777	F P 501445927	IVECO PORTUGAL - COMERCIO DE VEICULOS		0035-00000033230 CHQ-TB-3427	2014/08/28	367,13	2014/08/28	2014/08/29
1778	F P 508649161	Rotompt, Lda		0035-00000033230 CHQ-TB-3429	2014/08/28	42,24	2014/08/28	2014/08/29
1779	F P 502008318	Lidertrónica, Importação E Exportação, Lda		0035-00000033230 CHQ-TB-3428	2014/08/28	24,88	2014/08/28	2014/08/29
1780	F P 505396971	MODELSTAND, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-3435	2014/08/28	6.900,30	2014/08/28	2014/08/29
1781	F P 503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/01	2.498,69	2014/09/01	2014/09/03
1782	F P 503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/01	1.431,58	2014/09/01	2014/09/03
1783	F P 507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/01	156,41	2014/09/01	2014/09/03
1784	F P 507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/01	76,20	2014/09/01	2014/09/03
1785	F P 507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/01	1.000,46	2014/09/01	2014/09/03
1787	F P 504615947	PT COMUNICACOES S.A		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/01	39,54	2014/09/01	2014/09/03
1788	F P 502604751	Nos Comunicações, S.a.		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/01	23,99	2014/09/01	2014/09/03
1789	F P 502600268	Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a.		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/01	6,47	2014/09/01	2014/09/03
1790	F P 502600268	Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a.		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/01	32,02	2014/09/01	2014/09/03
1791	F P 504615947	PT COMUNICACOES S.A		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/01	119,53	2014/09/01	2014/09/03
1792	F P 504615947	PT COMUNICACOES S.A		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/01	651,85	2014/09/01	2014/09/03
1793	F P 502600268	Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a.		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/01	138,25	2014/09/01	2014/09/03
1794	F P 502600268	Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a.		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/01	690,14	2014/09/01	2014/09/03
1795	G P 500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.		0035-00000033230 CHQ-TB-3461	2014/09/01	124,69	2014/09/01	2014/09/03
1796	G P 502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO		0035-00000033230 CHQ-TB-3462	2014/09/01	30,00	2014/09/01	2014/09/03
1797	F P 500747016	SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO		0035-00000033230 CHQ-TB-3486	2014/09/02	2.202,00	2014/09/02	2014/09/04
1798	G P 500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES		CX-	2014/09/02	24.080,02	2014/09/02	2014/09/04
1799	F P 503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/02	6,72	2014/09/02	2014/09/04
1800	F P 503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/02	466,11	2014/09/02	2014/09/04
1801	F P 509364390	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL		CX-	2014/09/02	3.949,54	2014/09/02	2014/09/04
1802	F P 500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2014/09/02	1.921,57	2014/09/02	2014/09/04
1803	G P 503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL		CX-	2014/09/02	22.804,55	2014/09/02	2014/09/04
1804	G P 7	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		FM1-	2014/09/02	547,91	2014/09/02	2014/09/04
1805	G P 510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS		CX-	2014/09/02	7,55	2014/09/02	2014/09/04
1806	F P 128804149	JOAQUIM PERDIGAO CARMELO ROSA		0035-00000033230 CHQ-TB-3495	2014/09/02	400,39	2014/09/02	2014/09/04
				A TRANSPORTAR ...		784.196,38		

ENTIDADE

LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO

DATA

ANO

PAGINA

2014/09/08 2014

6

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE		DESCRÍÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC.	PAGAMENTO
Número	Recibo T E	Contrib.	Nome		Data	Valor		
1807	G P	106358502	Luis Rotilio Garrido Ramos	TRANSPORTE ...		784.196,38		
1808	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-00000033230 CHQ-TB-3500 0035-00000033230 CHQ-	2014/09/03 2014/09/03	200,00 382,19	2014/09/03 2014/09/03	2014/09/04 2014/09/04
				TOTAL ...		784.778,57		

DATA 2014/09/08		MUNICIPIO DE REDONDO RELACAO DE PROCESSOS PARA A REUNIÃO DE CÂMARA													
PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE PRINCIPAL / RESIDENCIA			LOCAL/DESCRICA DA OBRA			DELIBERACAO/DESPACHO			RESUMO DA INFORMAÇÃO
TIPO	NUMERO	DATA AB.	TIPO	NUMERO	DATA ENT.							DATA	TIPO	RESULTADO	
PLU	27/14	2014/08/19	LUSRV	337/14	2014/08/19	503199877	A H GRENHO, LD ^a .		HORTA DO LETRAS, LOTE 17			2014/08/21	DES	DEFERIDO	A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO
PLU	47/10	2010/08/31	VH	321/14	2014/08/07	121603920	ANA VITORIA CARVALHO CARRAPIÇO	TRAVESSA DOS VALERIOS, 22	REQUERIMENTO DE ENTREGA DE TELAS FINAIS PARA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO SEM REALIZAÇÃO DE VISTORIA	RUA SACADURA CABRAL, N°9A		2014/08/11	DES	AORIZADO	A CONSULTA DOS PROCESSOS
ONEREDPDM	14/14	2014/07/17	PE	344/14	2014/08/21	510198007	AROUNDÍDOLO UNIPESSOAL, LDA	RUA MANUEL JOAQUIM DA SILVA 18	FW: Solicita autorização para consultar os processos dos Imoveis sitos na Rua Sacadura Cabral,, n°s 9 e 9 A- Redondo HERDADE DAS SESMARIAS E PILAR			2014/08/25	DES	DEFERIDO	FOI ACEITE A COMUNICAÇÃO PRÉVIA
RSP	56/14	2014/08/11	RD	329/14	2014/08/12	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	BOQUEIRÃO - PAINEL DO CIGANO, N°9	ENTREGA DE FICHA ELECTROTECNICA	RUA DR. MANUEL CARDOSO FIGUEIREDO QUEIROZ, LOTE 62		2014/08/13	DES	AORIZADO	EMISSÃO DE FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N°40/91
RSP	56/14	2014/08/11	RD	339/14	2014/08/20	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	PRAÇA D. JOAO I, 28	FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO	RUA DR. MANUEL CARDOSO FIGUEIREDO QUEIROZ, LOTE 62		2014/08/21	DES	AORIZADO	
PLU	41/09	2009/07/16	VO	338/14	2014/08/19	103827714	FRANCISCO JOSE CARRIÇO	PRAÇA D. JOAO I, 28	PEDIDO DE AVERBAMENTO DE TOPOGRAFIA NO ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N°40/91	RUA SUL AO PARQUE INFANTIL, 2		2014/08/21	DES	AORIZADO	FORNECER CÓPIA AUTENTICADA
RSP	62/14	2014/08/27	RD	348/14	2014/08/27	153781041	JOAQUIM FRANCISCO MURCHO LOUPA	PRACA REPUBLICA, N°. 17	REQUERIMENTO DE PEDIDO DE CÓPIA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO	RUA D. ARNALDA E ELIEZER KAMENESKY, N°57		2014/08/28	DES	AORIZADO	
LOTEPDM	2/13	2013/11/20	LOT	319/14	2014/08/07	126808341	JOAQUIM MANUEL PERDIGAO CABACO	QUINTA VISTA ALEGRE - RUA FRANCISCO DE HOLANDA, 133	PEDIDO DE FOTOCOPIAS SOBRE HABITAÇÃO	COURELAS DA BOAVISTA		2014/08/19	DES	CRTIFIQUE-SE	A VIABILIDADE
ONEREDPDM	10/06	2006/01/30	PE	305/14	2014/07/29	128910704	JOSE MANUEL MATOS REBOLA	RUA MANUEL JOAQUIM DA SILVA, 34	EMISSÃO DOCUMENTO	TAPADA MUNICIPAL,RUA PADRE JOAQUIM RIBEIRO CAVACA, LOTE 30		2014/08/13	DES	PURIDICO	SERÁ NECESSÁRIO REQUERER A EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO
ONEREDPDM	21/13	2013/12/02	PA	325/14	2014/08/08	129988049	MARIA DE LURDES LUCAS PEDRO ROSA	RUA PADRE JOAQUIM RIBEIRO CAVACA, LOTE N°.30	REQUERIMENTO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS EM FALTA NO PROC. N°10/06	AVENIDA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, LOTE N°23 - LOTEAMENTO DA QUINT		2014/08/25	DES	DEFERIDO	O LICENCIAMENTO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES
ONEREDPDM	61/04	2004/05/26	PA	345/14	2014/08/21	505489554	PAULO TENDEIRO - TRANSPORTES DE MERCADORIAS E LOGÍSTICA LD ^a	AV. NORTON DE MATOS 36 1º ESQ.	ENTREGA DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES	ZONA INDUSTRIAL DE MONTOITO, 18 e 19		2014/08/22	DES	AORIZADO	A EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA O SNACK-BAR
ONEREDPDM	15/14	2014/08/12	PA	330/14	2014/08/12	190821450	RUI PEDRO MATOSO DUARTE	RUA DA ESCOLA ,14 A	SOLICITANDO A EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA POR 60 DIAS PARA O SNACK-BAR	OUTEIRO DE FRANCO		2014/08/21	DES	DEFERIDO	O LICENCIAMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA
RSP	60/14	2014/08/22	CD	346/14	2014/08/22	508925681	Velez Valadeiro Lda	URBANIZAÇÃO PARQUE DE REDONDO LOTE	ENTREGA DE PROJETO DE ARQUITETURA	AVENIDA DINIS MIRANDA LOTE C4		2014/08/25	DES	CRTIFIQUE-SE	CERTIFIQUE-SE A DISTÂNCIAS DO PRÉDIO
								RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA N°35	REQUERIMENTO PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISTÂNCIAS						

